

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 1024118/2022

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar que realizará no dia 19 de dezembro de 2022 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 04/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas do Município de Nova Cruz/RN (Avenida Nova Cruz - Portal), Contrato de Repasse 01080307-41/2021, SIAFI 921695/2021, SICONV 500942021, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 29 de novembro de 2022.

**Romildo Barbosa da Silva**  
Presidente da CPL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 24/2022****PROCESSO Nº 1.114.121/2022**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação das atrações locais ANDRIELE MARIANO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 090.340.554-77, representante legal da cantora Alana Barbosa a se apresentar dia 01/12, com valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e ELICARLA GOMES SOARES, inscrita no CPF nº 058.202.737-94, representante legal da atração Kauany Grazielly a se apresentar dia 02/12, com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta e documentação em anexo para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 25 de novembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 920132/2022**  
**Pregão Eletrônico SRP Nº 41/2022**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE TONERES E TINTAS PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 920132/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 41/2022, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Aquisição gradual de toneres e tintas para impressoras, visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), tudo em conformidade com a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**Luanda Comercio de Suprimentos de Informática**- CNPJ: 10.742.589/0001-57 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 6, 7 ; totalizando o valor de **R\$ 13.299,50 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

**R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**- CNPJ: 26.668.902/0001-94 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais)**.

Nova Cruz-RN, 29 de novembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL